



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

L E I nº 2.552, de 21 de setembro de 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua C, localizada no Loteamento Habitacional Popular Nova Jurupema, Distrito de Jurupema, passa a denominar-se DIVA PALA GABRIEL.

ARTIGO 2º - Da placa indicativa sob o nome da homenageada, constará a inscrição Cidadã Emérita.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de setembro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -